



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000311/2018-88

Interessado: AC Serasa

DEFIRO a autorização do funcionamento dos Postos Provisórios da AR RBM, vinculada à AC Serasa CD, para o período de 1º/02/2018 a 31/05/2018, como segue abaixo:

- PP Bataguassu - Av. Brasilândia, 243, Centro, 79780-000, Bataguassu, MS
- PP Costa Rica - Av. José Ferreira da Costa, 537, Centro, CEP 79550-000, Costa Rica, MS
- PP Fronteira - Av. Francisca Eulália Salvagnini, 48, Centro, 38230-000, Fronteira, MG
- PP Três Lagoas - Rua Dr. Munir Thomé, 320, Centro, CEP 79600-060, Três Lagoas, MS

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 29/01/2018, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055847** e o código CRC **72DC775E**.

Referência: Processo nº 00100.000311/2018-88

SEI nº 0055847